

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

Justiça concede liminar garantindo inscrição para prova de mérito

O Juiz da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo concedeu a medida liminar pleiteada nos autos do mandado de segurança coletivo impetrado pela APEOESP para assegurar aos associados que tiveram a inscrição indeferida por problemas de faltas, licenças ou afastamentos previstos nos artigos 78 da Lei nº 10.261/68 (casamento; falecimento do cônjuge, filhos, pais e irmãos; falecimento dos avós, netos, sogros, padrasto ou madrastra; licença-prêmio, licenciamento compulsório; faltas abonadas nos termos do Parágrafo 1º do art. 110; missão ou estudo dentro do Estado, em outros territórios nacional ou no estrangeiro; nos casos previstos no artigo 122; afastamento por processo administrativo, se o funcionário for declarado inocente ou se a pena imposta for de repreensão ou multa; trânsito, em decorrência de mudança de sede de exercício; provas de competições desportivas, nos termos do item I, do § 2º, do art. 75) ou 91 do Estatuto do Magistério (licença-saúde), assim como no art. 4º do Decreto Estadual nº 52.322/69 (dispensa de ponto), para fins de aferição não apenas do preenchimento do requisito interstício, mas especialmente do requisito assiduidade.

De acordo com a liminar concedida fica suspensa a restrição de que cuida o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 55.217/09.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Estadual da Educação deverá divulgar a decisão para todas as Diretorias Regionais de Ensino e à Fundação VUNESP por comunicação eletrônica.

Entretanto, para assegurar a eficácia da decisão, de forma que o associado participe do certame, foi assegurado que ele compareça no local da prova, antes do horário previsto para a realização da mesma, munido, além dos documentos que estão previstos no Edital de Convocação para a realização da prova publicado no DOE de 16 de agosto de 2014, **de cópia da medida liminar (que será disponibilizada no portal da Apeoesp - www.apeoesp.org.br - e está disponível igualmente no sítio do Tribunal de Justiça - www.tj.sp.gov.br), dos dois últimos holerites para comprovar a condição de associado da APEOESP e do comprovante da pré-inscrição.**

Inscrições à IV Conferência de Mulheres da APEOESP

Conforme já divulgado, a IV Conferência Estadual de Mulheres da APEOESP acontecerá nos dias 13 e 14 de setembro próximos, no auditório Elis Regina, bairro Santana, na Capital.

As subseções deverão efetuar as inscrições das delegadas via online, através do portal da APEOESP (www.apeoesp.org.br), no período de 25 a 29 de agosto de 2014.

Mesmo aquelas subseções que já enviaram os nomes por e-mail deverão efetuar a inscrição online.

“Mulheres da APEOESP em Defesa da Mulher na Política”

